



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1694

SÁBADO

Itatiba, 11 de abril de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º042/2013. Processo Administrativo n.º04263/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º183/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Laboratório Deba Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º042/2013, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04263/2012. **Valor:** R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.047. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/03/2015.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º043/2013. Processo Administrativo n.º04263/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º183/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Cintia Mara Ribeiro Nascimento Batista EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º043/2013, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04263/2012. **Valor:** R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.047. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º026/2015. Processo Administrativo n.º2014000004115. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º04/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Império Show Locação de Estruturas para Eventos Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de galpão/barracão 20 x 30 metros. **Valor:** R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 23.695.0012.2.050. **Prazo:** 19/05/2015. **Assinatura:** 09/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º027/2015. Processo Administrativo n.º2014000012060. Modalidade: Chamamento Público n.º01/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITT Itatiba Transportes Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de turismo receptivo para atendimento de visitantes da 13ª Festa do Caqui e Cia, que será realizada nos dias 17, 18 e 19 de abril, no Parque Luís Latorre, em Itatiba/SP. **Valor:** Os serviços

serão remunerados pelos visitantes, observado o preço máximo de R\$22,00/visitante. **Prazo:** 28/04/2015. **Assinatura:** 09/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º028/2015. Processo Administrativo n.º2014000005279. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º14/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITT Itatiba Transportes Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte de pessoas. **Valor:** R\$26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.33.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 09/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º029/2015. Processo Administrativo n.º2014000010444. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º105/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Laboratório de Próteses Vieira Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de próteses dentárias total. **Valor:** R\$50.220,00 (cinquenta mil e duzentos e vinte reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** 04/10/2015. **Assinatura:** 10/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º030/2015. Processo Administrativo n.º2014000010893. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º03/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** L.A. Delforno Panificadora Eireli. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de pão francês. **Valor:** R\$129.440,78 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.12.43.00.014.2.065, 10.302.0007.2.028, 04.12.2.0003.2.017, 15.45.2.0005.2.058, 04.12.2.0004.2.056, 06.18.2.0005.2.057, 04.12.2.0004.2.003, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 10/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º032/2015. Processo Administrativo n.º2014000010894. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º04/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Palladino & Azevedo Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de gás (GLP), para entrega parcelada no exercício de 2015. **Valor:** R\$14.264,00 (quatorze mil e duzentos e sessenta e quatro reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.244.0014.2.059, 12.365.0008.2.035. **Prazo:** 11/03/2015.

13.392.0011.2.049, 04.12.2.0003.2.017, 04.12.2.0004.2.056, 04.12.2.0004.2.003, 27.812.0010.2.082, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 11/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º033/2015. Processo Administrativo n.º2014000010313. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º108/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Fernanda Marchesoni Refeições ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de refeições. **Valor:** R\$4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.241.0014.2.063. **Prazo:** 29/09/2015. **Assinatura:** 11/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º034/2015. Processo Administrativo n.º2014000010858. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º109/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** G.C. de Bem Metalúrgica ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição e instalação de toldo cobertura. **Valor:** R\$16.862,50 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.365.0008.2.035. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 11/03/2015.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º114/2014. Processo Administrativo n.º2013000004655. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP. **Objeto:** Fica acrescentado ao objeto do contrato, referente aos cms/coluna a serem publicados, o correspondente a 24,64% do valor inicial, no montante de R\$1.567,23 (um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos). **Valor:** R\$1.567,23 (um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.067. **Assinatura:** 11/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º035/2015. Processo Administrativo n.º2014000004005. Modalidade: Concorrência Pública n.º11/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Souza Pedro Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para construção de Creche-Escola no Bairro do Engenho. **Valor:** R\$1.568.444,91 (um milhão e quinhentos e sessenta e oito

mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.365.0008.1.017. **Prazo:** 08 (oito) meses. **Assinatura:** 19/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º036/2015. Processo Administrativo n.º2014000010537. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º101/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** S.C. De Andrade L.A. De Moraes ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de estrutura de camarim tipo I e III, da 13ª Festa do Caqui, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2015. **Valor:** R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 23.695.0012.2.050. **Prazo:** 19/09/2015. **Assinatura:** 19/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º037/2015. Processo Administrativo n.º2014000009647. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º92/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Dox Segurança Patrimonial e Vigilância Eireli EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de segurança não armada no evento 13ª Festa do Caqui & Cia, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2015, no endereço do Parque Luis Latorre. **Valor:** R\$49.680,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.37.00, 23.695.0012.2.050. **Prazo:** 22/08/2015. **Assinatura:** 19/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º038/2015. Processo Administrativo n.º2014000010538. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º101/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Staff Luxe Eireli ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de palco de 10 x 08 m em treliça de alumínio e fechamento de placas metálicas, para a 13ª Festa do Caqui, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2015. **Valor:** R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 23.695.0012.2.050. **Prazo:** 15/09/2015. **Assinatura:** 19/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º040/2015. Processo Administrativo n.º2014000010539. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º101/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Correa & Barnabé Produções Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de palanque de estrutura metálica e tendas, para a 13ª Festa do Caqui, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de abril

de 2015. **Valor:** R\$23.158,00 (vinte e três mil e cinquenta e oito reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 23.695.0012.2.050. **Prazo:** 19/09/2015. **Assinatura:** 23/03/2015.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º116/2013. Processo Administrativo n.º02192/2012. Modalidade: Tomada de preços n.º01/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Net Telecom Informática Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º116/2013, na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02192/2012. **Valor:** R\$25.419,24 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 06.182.0005.2.074. **Assinatura:** 24/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º41/2015. Processo Administrativo n.º2014000006379. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º26/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** T. Som Locação de Aparelhos de Som para Eventos Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato serviços de som, para a 13ª Festa do Caqui, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2015. **Valor:** R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 23.695.0012.2.050. **Prazo:** 07/05/2015. **Assinatura:** 25/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º042/2015. Processo Administrativo n.º2014000010536. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º101/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Piaf Produções Artísticas, Eventos e Locações Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de palco geospace/concha, para a 13ª Festa do Caqui, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2015. **Valor:** R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 23.695.0012.2.050. **Prazo:** 16/09/2015. **Assinatura:** 25/03/2015.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º063/2014. Processo Administrativo n.º04642/2010. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Chamamento Público n.º02/2010. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Centro Radiológico Itatiba Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º063/2014, na cláusula décima primeira, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

justificativas encartadas no processo administrativo n.º04642/2010. **Valor:** R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.047. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 25/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º043/2015. Processo Administrativo n.º2014000010284. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º142/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** S. O. Ziober & Cia Equipamentos Metalúrgicos Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos para Academia da Saúde. **Valor:** R\$64.899,99 (sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.52.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º044/2015. Processo Administrativo n.º2015000000440. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º133/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Rafael Bredariol Pacifico Eventos ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de gerenciamento e organização de espaço para estacionamento, para a 13ª Festa do Caqui, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2015. **Valor:** R\$11.562,50 (onze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 23.695.0012.2.050. **Prazo:** 15/12/2015. **Assinatura:** 26/03/2015.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º093/2014. Processo Administrativo n.º2014000000939. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º38/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Air Liquide Brasil Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º093/2014 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto,

conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000000939. **Valor:** R\$9.494,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.303.0007.2.072. **Assinatura:** 26/03/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º045/2015. Processo Administrativo n.º2015000000878. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, III da Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Teresa Maria Castanheira Eventos ME. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a promoção, pela contratada, de 01 (uma) apresentação da atração artística do cantor "MC GUI" no dia 19 de abril de 2015, com início às 20h00 (vinte) horas, no Parque Luis Latorre, localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispin, sem número, nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, como parte integrante da 13ª Festa do Caqui e Cia. **Valor:** R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 23.695.0012.2.050. **Prazo:** 30/04/2015. **Assinatura:** 27/03/2015.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º170/2013. Processo Administrativo n.º2013000006259. Modalidade: Concorrência Pública n.º16/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Repecol Construções Metálicas Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º170/2013, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto e na cláusula V, item 5.2 a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2013000006259. **Valor:** R\$34.068,75 (trinta e quatro mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Assinatura:** 27/03/2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação 001/15/SSAU dos Chamamentos Públicos e das Pré-Conferências de Saúde para indicação de Propostas de melhorias na Secretaria da Saúde de Itatiba e escolha dos Delegados representantes dos Usuários e Trabalhadores dos Conselhos Locais de Saúde para participar da Vª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Luiz Gonçalves Simões, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a Vª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba conforme determinação legal do Decreto n.º 6.609 de 18/03/2015 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Vª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Sebastião José Vendramini ou pelo Secretário da Saúde, Dr. Luiz Gonçalves Simões e na ausência de um destes, pelos Coordenadores Gerais da Conferência.

Artigo 3º - A Vª Conferência de Saúde será realizada no Teatro Ralino Zambotto, situado à Rua Romeu Augusto Reta n.º 1100-Bairro do Engenho - Itatiba/SP no dia 16 de junho de 2015 das 13hs. às 20 hs.

Artigo 4º - A Vª Conferência de Saúde terá como tema central: "Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro"

Artigo 5º - A Vª Conferência de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 6º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- a) **Presidente:** Sebastião José Vendramini
- b) **Coordenadoria Geral:** Márcia Lúcia Borella Ulhani e Francisco Bortoletto
- c) **Coordenadores Adjuntos:** Claudia Pizzi e Melissa Machado Cosenza
- d) **Secretária Executiva:** Evania Marques da Penha
- e) **Tesoureira:** Maria Inês Fattori
- f) **Relatores:** Cristina Berto e Renata Lopes
- h) **Assessores Técnicos:** Ana Maria Claus, Sonia Romero e Junio Marques
- i) **Assessor Jurídico:** Sergio Luis Gregolini

Artigo 7º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos

técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Gerais: Auxiliar o Presidente em todos os assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar os coordenadores Gerais e estruturar a logística necessária para a realização da Conferência: local, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Coordenador Geral.

Assessor Jurídico: Assessorar, orientar e elaborar os documentos pertinentes à Conferência e garantir o amparo legal a comissão e demais participantes.

Assessor de Comunicações: Responsável pela divulgação geral da Conferência.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Artigo 8º - Serão realizadas Pré-Conferências nas Unidades de Saúde que terão por finalidade:

- § 1º Levantar os problemas por área geográfica;
- § 2º Nomear os delegados da V Conferência Municipal de Saúde. Sendo dois membros titulares representantes dos usuários e um membro titular representante dos trabalhadores eleitos para o conselho local da unidade de saúde. Na ausência do Membro Titular assumem o papel de Delegados desses segmentos os respectivos suplentes.

Artigo 9º - As Pré-Conferências serão realizadas no período de 16 de abril a 21 de maio de 2015 conforme cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
16/abril	14:00	PSF 08 e 12 - Porto Seguro "José Chaves" Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro
16/abril	14:00	Centro de Fisioterapia e Reabilitação Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro
17/abril	14:00	PSF 01 - "Abramo Delforno" Rua César Lanfranchi, nº 33 - N.R. Abramo Delforno
22/abril	10:00	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) Travessa Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro
22/abril	14:30	PSF 04 e 11 - Ceci Av. Vicente Catalan, nº 1.555 - Jd. das Nações
24/abril	08:30	PSF-05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" Rua Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo
24/abril	14:00	U.B.S Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi" Estrada Municipal s/nº - Tapera Grande
24/abril	14:00	UBS - Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto" Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
27/abril	14:00	PSF 09e 13 - Centenário "Dr. Euclides Deantoni" Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário
28/abril	14:00	Centro de Atenção Psicossocial - Alcool e Drogas (CAPS AD) Rua Expedicionário dos Brasileiros n. 988 Bairro Brotas
28/abril	14:00	Ambulatório Central de Especialidades (ACE) Rua Marcos Dian, nº 365 - Jardim de Lucca
29/abril	08:00	Centro de Atenção à Criança (CAC) Rua Quintino Bocaiuva, 404
30/abril	15:00	PSF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzana" Av. Prudente de Moraes, nº 745 - Vila Santa Cruz
04/maio	09:00	PSF 18 - Jardim Ipê "José Mattiuzzo" Rua Luiz Juliani Vidal n. 10 - jd. Ipê
05/maio	13:30	U.B.S Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta" Rua Eugênio Joly, nº 21 - Vila Cruzeiro
07/maio	14:00	PSF 10/16 - San Francisco "José Correia Belo" Rua Mário Vitello n. 180 bairro; San Francisco
08/maio	09:00	PSF 02 e 03 - Cecap "José Franciscan" Av. Benedito de G. Camargo, nº 55 - Dr. Luiz Pimenta
08/maio	14:00	PSF 15 - Harmonia "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 15 - Jd. México
12/maio	15:00	PSF 17 - Galetto "Dr. Glaucio Murilo Mattiuzzo" Rua Fábio Zuiani, 508 Bairro; Jardim Galetto
13/maio	08:00	U.B.S. Bairro Dos Pires "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" Rod. Alkinder Monteiro Junqueira Km. 32
13/maio	14:30	CAISMI-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo faccione, 84, Centro-Itatiba SP.
14/maio	09:30	PSF 06, 07 e 10 - San Francisco "Clélio Antonio Reta" Av. Antonio Nardi, nº 260 - Parque San Francisco
18/maio	08:00	U.B.S. Pinhal - Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76
18/maio	09:30	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Rua Pompeia, nº 45 - Giardino D'Italia - Itatiba SP.
19/maio	14:00	Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santa Antonio, n. 642

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Artigo 10º: Estarão também convocados através de chamamento público representantes dos seguintes segmentos:

§1º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizada no dia **21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chispim de Noronha**, sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os Aposentados e Pensionistas de Itatiba** para apresentação de propostas e escolha de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§2º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chispim de Noronha**, sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos**, para apresentação de propostas e escolha de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§3º- Ficam convidadas através de chamamento público a ser realizado no dia **21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chispim de Noronha** sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba**, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§4º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chispim de Noronha** sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os movimentos sociais organizados de Itatiba**, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§5º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chispim de Noronha** sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe**, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§6- Em não havendo consenso na escolha do delegado, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com

maior quantidade de votos será através de sorteio. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

Artigo 11º: Os relatos dos chamamentos e das Pré-Conferências farão parte do Relatório Final da Conferência e do Plano Municipal de Saúde do ano de 2016/2017.

Artigo 12º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 13º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Itatiba, 10 de Abril de 2015.

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário Municipal de saúde

DECRETOS

DECRETO Nº 6.610, DE 18 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.285.688,54 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
- 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
- Valor a Suplementar = R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais)
- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
- 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
- Valor a Suplementar = R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)
- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.02.00 – Secretaria de Governo

- 02.02.01 – Secretaria de Governo
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 04.122.0004.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
- Valor a Suplementar = R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.02.00 – Secretaria de Governo
- 02.02.02 – Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública
- 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
- 06.182.0005.1.004 – Implantação/ Ampliação do Programa Estratégico de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
- (Decreto nº 6.610/15) fls. 02**

Valor a Suplementar = R\$ 67.386,25 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.02.00 – Secretaria de Governo
- 02.02.02 – Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública
- 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 06.182.0005.1.004 – Implantação/ Ampliação do Programa Estratégico de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
- Valor a Suplementar = R\$ 51.628,40 (cinquenta e um mil, seiscientos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.02.00 – Secretaria de Governo
- 02.02.02 – Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 06.182.0005.1.004 – Implantação/ Ampliação do Programa Estratégico de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
- Valor a Suplementar = R\$ 80.985,35 (oitenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.02.00 – Secretaria de Governo
- 02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
- 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
- 08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
- Valor a Suplementar = R\$ 54.757,52 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.02.00 – Secretaria de Governo
- 02.02.04 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/

- Resgate/ Bombeiros
- 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
- 06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
- Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
- 02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos
- Valor a Suplementar = R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.06.00 – Secretaria de Assuntos Institucionais
- 02.06.01 – Secretaria de Assuntos Institucionais
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 04.122.0004.2.087 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Institucionais
- Valor a Suplementar = R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.08.00 – Secretaria de Esportes
- 02.08.01 – Secretaria de Esportes
- 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
- (Decreto nº 6.610/15) fls. 03**

- 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
- Valor a Suplementar = R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
- Valor a Suplementar = R\$ 19.302,50 (dezenove mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
- Valor a Suplementar = R\$

137.750,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
- 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
- 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
- Valor a Suplementar = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
- Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
- Valor a Suplementar = R\$ 21.105,00 (vinte e um mil e cento e cinco reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
- 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
- Valor a Suplementar = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.10.00 – Secretaria de Finanças
- 02.10.01 – Secretaria de Finanças
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
- Valor a Suplementar = R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

(Decreto nº 6.610/15) fls. 04

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

de Serviços Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.12.02 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Fundo Municipal de Urbanização

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana

Valor a Suplementar = R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.12.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Suplementar = R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.13.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

02.13.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Valor a Suplementar = R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

10.301.0007.1.014 – Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Postos de Assistência Médica/ Odontológica/ Epidemiológica/ Sanitária

Valor a Suplementar = R\$ 135.958,27 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

Valor a Suplementar = R\$ 19.764,12 (dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.302.0007.2.028 –

Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

(Decreto nº 6.610/15) fls. 05

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

Valor a Suplementar = R\$ 25.251,13 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 1.285.688,54 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.003 –

Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Anular = R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
Valor a Anular = R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.04 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração

02.05.01 – Secretaria da Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Anular = R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

(Decreto nº 6.610/15) fls. 06

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Anular = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

27.811.0010.2.067 – Despesas Com Propaganda e Publicidade Oficial
Valor a Anular = R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

27.811.0010.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
4.4.90.30.00 – Material de Consumo

27.812.0010.1.022 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Centros Esportivos
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

27.812.0010.1.022 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Centros Esportivos
Valor a Anular = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

27.812.0010.1.022 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Centros Esportivos
Valor a Anular = R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação

02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Anular = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação

02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
(Decreto nº 6.610/15) fls. 07

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração

Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

Valor a Anular = R\$ 32.251,13 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico

Valor a Anular = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 432.451,13 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos).

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.014 = R\$ 211.444,40 (duzentos e onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

(Decreto nº 6.610/15) fls. 08

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 641.793,01 (seiscentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e três reais e um centavo).

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini",

Em 18 de março de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário de Finanças

Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO Nº 6.611, DE 24 DE MARÇO DE 2015

“Dispõe sobre a nomeação de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.052, de 27 de maio de 2008, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 4.052, de 27 de maio de 2008, fica composto pelos seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

a) 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura;

Titular: Roberto Ferrari
Suplente: Maria Regina M. Savietto

b) 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Titular: Mari de Fátima Petronílio Antenor
Suplente: Hugo Morais Singh de Andrade

c) 1 (um) representante da Secretaria de Governo;

Titular: Heloise Pigatto
Suplente: Eduardo Antônio Sesti Júnior
(Decreto nº 6.611/15) fls. 02

d) 1 (um) representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos;

Titular: Lissandra Rela Constantino
Suplente: Marcos Napoleão Reinaldi

e) 1 (um) representante da Secretaria da Saúde;

Titular: Ariovaldo Hauck da Silva
Suplente: Sandro Sebastião Ferreira

f) 1 (um) representante da Secretaria da Educação;

Titular: Gustavo Cosenza de Almeida Franco
Suplente: Luciana Bortoletto Rela

g) 1 (um) representante da Defesa Civil;

Titular: Leila Aparecida Pires Recaman Cavallaro
Suplente: Paulo Fernando Virgílio de Almeida

II – representantes da sociedade civil:

a) 1 (um) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba;

Titular: Ana Lúcia Rodrigues Andretta Ambrosin
Suplente: Carolina Geromel

b) 1 (um) representante da Ordem

dos Advogados do Brasil/Subseção de Itatiba;

Titular: Janaina de Lima
Suplente: André de Camargo Salles Tomazini

c) 1 (um) representante do Sindicato Rural de Itatiba;

Titular: Carlos Eduardo Villela
Suplente: Marcelo Biancardi Bocalotto
(Decreto nº 6.611/15) fls. 03

d) 1 (um) representante da JAPPA – Jacaré Ribeirão Vivo Associação para Preservação Ambiental;

Titular: Edison Antonio Guidi
Suplente: Sócrates José Piovani

e) 1 (um) representante da Universidade São Francisco;

Titular: Glacir Terezinha Fricke
Suplente: Cristina das Graças Fassina

f) 1 (um) representante da Associação Industrial e Comercial de Itatiba – AICITA;

Titular: Neide de Fátima Delforno Canal
Suplente: Claudinei Passarelli

g) Associação Cultural Quilombo Brotas;

Titular: Ana Maria Marcelino de Lima
Suplente: José Roberto Barbosa.

Art. 2º. As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 24 de março de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.612, DE 26 DE MARÇO DE 2015

“Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro

de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) um (01) membro da Secretaria de Governo;

TITULAR: DENISE SOARES DE CAMARGO;
SUPLENTE: FERNANDA GAVA GASPARIM.

b) um (01) membro da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda;

TITULAR: ÂNGELA MARIA COSTA;
SUPLENTE: MARIA REGINA SUZAN.

c) um (01) membro da Secretaria da Educação;

TITULAR: LURDES MULLER;
SUPLENTE: GIANCARLA GIOVANELLI DE CAMARGO.
(Decreto nº 6.612/15) fls. 02

d) um (01) membro da Secretaria de Finanças;

TITULAR: ELAINE CRISTINA DA SILVA;
SUPLENTE: ADRIANA FERRARI.

e) um (01) membro da Secretaria dos Negócios Jurídicos;

TITULAR: ALINE FERNANDA FAVORITO;
SUPLENTE: JONATHAS TOFANELLO VIANA.

f) um (1) membro representante da Secretaria da Saúde;

TITULAR: EVELISE RENATA FERNANDES;
SUPLENTE: ANA CAROLINA DE GODOY OLIVEIRA.

II - Representantes da sociedade civil:

a) dois (2) representantes de associações;

TITULAR: BENEDITA APARECIDA MARQUES;
TITULAR: MARIA DE NAZARETH MELO DE LIMA.
1º SUPLENTE: CLAUDIA MARIA DA SILVA GUIMARO;
2º SUPLENTE: ISABEL GRION.

b) dois (2) representantes de sindicatos;

TITULAR: ANTONIO DE LISBOA DE SOUZA;
TITULAR: RITA APARECIDA NETTO PIFFER.
1º SUPLENTE: ALCIDES FERREIRA DE CASTILHO;
2º SUPLENTE: MAURICIO FRANCISCON.
(Decreto nº 6.612/15) fls. 03

c) dois (2) representantes de entidades de classe;

TITULAR: CARLOS ALBERTO GALVÃO MEDEIROS;

TITULAR: ANA LÚCIA R. ANDRETTA AMBROSIN.

1º SUPLENTE: LARISSA DIAS PIZZI;
2º SUPLENTE: JOÃO BOSCO ORLANDO.

§ 1º. A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 26 de março de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.613, DE 26 DE MARÇO DE 2015

“Estabelece regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo para a ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - Z.E.I.S. de INDUÇÃO que especifica.”

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Municipal nº 4.443, de 1 de fevereiro de 2012, revisada pela Lei Municipal nº 4.649, de 26 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos deste decreto, as regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo para a **ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL – Z.E.I.S. de INDUÇÃO**, designada Gleba 05, localizada na Rua José Boava, Bairro do Engenho, neste Município, objeto da Matrícula nº 056825, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local.

Art. 2º. Os índices urbanísticos da Z.E.I.S. de Indução a que se refere o artigo anterior são os seguintes:

I – Taxa de ocupação máxima: 90% (noventa por cento) da área do terreno;

II - Índice de aproveitamento: 01 (uma) vez a área do lote;

III - Índice de permeabilidade

do solo: 20% (vinte por cento);
IV - Recuo de frente: 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros);

V - Recuo lateral mínimo: 4,00m (quatro metros);

VI - Recuo de fundos: 4,00m (quatro metros);
(Decreto nº 6.613/15) fls. 02

VII - Largura do leito carroçável das vias internas: 6,00 (seis metros);

VIII - Número máximo de pavimentos: 20 (vinte) pavimentos;

IX - Distância mínima entre blocos: 6,00m (seis metros).

Art. 3º. Cada unidade habitacional deverá contar com 1 (uma) vaga de estacionamento.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 26 de março de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.614, DE 07 DE ABRIL DE 2015

“Dispõe sobre a extinção de Unidade Escolar.”

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a precariedade de atendimento dos alunos do CEMEI Sílvia Martinucci Delforno, cujas instalações provisórias vinham funcionando no prédio da EMEB. Prof. Diwaldo Fontoura de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atendimento à crescente demanda dos alunos residentes no bairro Nossa Senhora das Graças e adjacências;

CONSIDERANDO a instalação, em 09 de fevereiro de 2015, do CEMEI Benedito Delforno, assim denominado pela Lei nº 4366, de 04 de agosto de 2011, para atender os alunos provenientes, por remanejamento de matrícula, do CEMEI Sílvia Martinucci Delfono.

DECRETA:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 1º. Fica extinto o CEMEI Sílvia Martinucci Delforno, assim denominado pela Lei Municipal nº 3.702, de 23 de abril de 2004.

Art. 2º. Ficam transferidos para o CEMEI Benedicto Delforno os alunos provenientes do CEMEI Sílvia Martinucci Delforno.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

(Decreto nº 6.614/15) fls. 02

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015, data de início do efetivo funcionamento do CEMEI Benedicto Delforno, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 07 de abril de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLESI LUKJANENKO
Secretária da Educação

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.616, DE 08 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público no Centro Administrativo Municipal 'Prefeito Ettore Consoline', na forma que especifica."

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando que a atuação da Administração Pública Municipal está pautada nos princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência,

Considerando a necessidade de adequar o horário exclusivo de trabalho interno, a fim de que os servidores possam organizar o expediente administrativo, primando pelos princípios que regem a Administração Pública e garantindo o aperfeiçoamento dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de

funcionamento para expediente interno no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" será das 7h30 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º. O horário de atendimento ao público nas Secretarias que funcionam no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" permanecerá das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

(Decreto nº 6.616/15) fls. 02

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, expressamente, o Decreto nº 6.553, de 29 de outubro de 2014.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
Em 08 de abril de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.617, DE 08 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado 'Residencial Terra da Fazenda', localizado neste Município, na forma e condições que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.761, de 14 de setembro de 2004, e posteriores alterações, e no artigo 100, da Lei Municipal nº 4.442, de 1º de fevereiro de 2012,

Considerando a aprovação do projeto em questão perante o GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, por meio do Certificado nº 196/2013, expedido em 16 de abril de 2013;

Considerando, ainda, a manifestação da área técnica da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, que concluiu pela regularidade do projeto;

DECRETA:

Art. 1º. É aprovado, nas condições deste ato, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2006.06228, o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento residencial, denominado "RESIDENCIAL TERRA DA FAZENDA", localizado na Avenida Senador Paulo Abreu, Área A4, neste Município, em Macrozona Urbana na Zona Comercial I, com área de 187.983,78m² (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e três metros e setenta e oito centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 49.681, do Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade da DIAMOND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Parágrafo único. O presente parcelamento de solo poderá adotar a forma de loteamento fechado, desde que a sua proprietária apresente previamente, para aprovação, os projetos pertinentes e, igualmente, cumpra todas as disposições contidas na legislação municipal, especialmente no art. 50, da Lei n.º 4442/2012.

Art. 2º. O projeto de loteamento é composto por 145 (cento e quarenta e cinco) lotes, 18 (dezoito) deles comerciais, com metragens individuais mínimas de 380,00m² (trezentos e oitenta metros quadrados), definindo um

(Decreto nº 6.617/15) fls. 02

total de 93.508,56m² (noventa e três mil, quinhentos e oito metros e cinquenta e seis centímetros quadrados) de quadras que correspondem a 49,74% (quarenta e nove vírgula setenta e quatro por cento) da área total.

Art. 3º. Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas públicas:

I - Sistema Viário: 45.954,25m² (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros quadrados), que correspondem a 24,45% (vinte e quatro vírgula quarenta e cinco por cento) da área total loteada;

II - Áreas Institucionais: 3.489,84m² (três mil, quatrocentos e oitenta e nove metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), que correspondem a 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento) da área total loteada;

III - Áreas Verdes: 38.828,97m² (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito metros e noventa e sete centímetros quadrados), que correspondem a 20,66% (vinte vírgula sessenta e seis por cento) da

área total loteada;

Parágrafo único. Conta ainda o empreendimento com uma área da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista com 6.202,16m² (seis mil, duzentos e dois metros e dezesseis centímetros quadrados) da área total loteada.

Art. 4º. Para o cumprimento das obrigações constantes do Termo de Compromisso, cujo documento constitui o Anexo Único deste decreto, o garantidor hipotecante MARIO ALADINO BARCI JUNIOR, oferece em hipoteca o imóvel abaixo descrito, objeto da escritura pública lavrada nas páginas 163 e seguintes, do Livro 883 da 2ª Tabeliã de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itatiba, que deverá ser levada a registro no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias sob pena de revogação deste Decreto:

"UMA GLEBA DE TERRAS designada C, Avenida Marechal Castelo Branco, com área de 8.587,48m², (oito mil quinhentos e oitenta e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados) que é parte destacada da Fazenda Adelaide, no Bairro do Engenho, perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, Estado São Paulo, guardado na matrícula nº 28413 do Cartório do Registro de Imóveis local."

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento acompanhará os demais atos pertinentes, com estrita observância às diretrizes expedidas, especialmente as constantes no referido Termo de Compromisso.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Decreto nº 6.617/15) fls. 03

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 08 de abril de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

(Decreto nº 6.617/14) fls. 04

ANEXO ÚNICO

TERMO DE COMPROMISSO

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, comparece nas dependências da Prefeitura do

Município de Itatiba, Estado de São Paulo, a empresa **DIAMOND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.**, com sede na cidade de Itatiba, na Vila Santa Cruz, na Alameda Dom Pedro II, n.º 133, sala 04 inscrita no CNPJ sob o n.º 09.456.462/0001-92, neste ato representada por seu sócio **MARIO ALADINO BARCI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n.º 8.072.768-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 762.604.708-78, residente e domiciliado à Alameda das Sibipirunas, 980, Ville de Chamonix, nesta cidade e Comarca de Itatiba/SP, proprietária da área onde será implantado o loteamento residencial denominado "RESIDENCIAL TERRA DA FAZENDA", localizado na Avenida Senador Paulo Abreu, Área A4, neste Município, guardada na matrícula nº 49.681 do CRI local, e, como garantidor hipotecante, **MARIO ALADINO BARCI JUNIOR**, sócio da loteadora e acima qualificado.

I - Na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 4.442, de 1º de fevereiro de 2012, referida empresa e o garantido hipotecante se comprometem e se obrigam a executar no loteamento acima identificado, às suas expensas e dentro do prazo de 30 meses (trinta) meses, a contar da data do registro do loteamento perante o Cartório de Registro de Imóveis, de acordo com os projetos e cronograma aprovados no âmbito do processo administrativo nº 2006.06228, o seguinte:

a) locação topográfica completa, utilizando marcos de concreto com tamanho mínimo de 60cm (sessenta centímetros), instalados nas divisas dos lotes ou áreas, indicando o número da quadra/lote;

b) implantação das vias e passeios, com execução de guias e sarjetas ou outra solução para escoamento das águas pluviais;

c) o movimento de terra projetado;

d) a implantação de sistema de abastecimento de água e sistema de coleta e tratamento de esgoto até o passeio nas divisas do lote, consoante o projeto aprovado pela concessionária;

e) rede de escoamento de águas pluviais;

f) a arborização das vias e dos sistemas de lazer/áreas verdes de uso público e consequente manutenção, pelo período de 2 (dois) anos após o plantio, ou o depósito do valor correspondente a manutenção;

(Decreto nº 6.617/14) fls. 05

g) instalação da rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública com lâmpadas de vapor de sódio ou opção mais eficiente e econômica, com postes colocados preferencialmente nas divisas dos lotes;



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

h) pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), blocos de concreto, paralelepípedos, concreto monolítico ou qualquer outra pavimentação e sistema de escoamento de águas pluviais, a critério do corpo técnico da Municipalidade;

i) rebaixamento das travessias nas esquinas, nos canteiros centrais das avenidas e nas rotatórias, atendendo às normas de acessibilidade;

j) sinalização de trânsito de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal;

k) execução de urbanização e paisagismo dos sistemas de lazer;

l) nivelamento e plantio de grama nos passeios, em toda a largura e extensão, exceto nos loteamentos situados em meio ou contíguo a áreas consolidadas, onde deverá ser executado passeio em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), de acordo com as normas de acessibilidade;

m) execução de calçadas com material antiderrapante de no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura, defronte a todas as áreas públicas;

n) execução de fechamento com alambrado das áreas verdes, sistema de lazer e áreas institucionais;

o) execução de "baias" para ponto de transporte coletivo.

II - Os compromissários se comprometem e se obrigam, ainda, em contrapartida à implantação do empreendimento, com fulcro no artigo 8º, da Lei nº 4.442, de 1º de fevereiro de 2012, a executar, as suas expensas, as obras de implantação de 2.132,00m (dois mil, cento e trinta e dois metros) de extensão de dispositivo de fechamento no perímetro do futuro Jardim Botânico, em data e cronograma a serem definidos pela Prefeitura de Itatiba, exceto se optar a Municipalidade pela execução de outra obra equivalente àquela.

III - Os compromissários, também, se comprometem e se obrigam a transferir ao Poder Público Municipal, dentro do mesmo prazo legal concedido para o registro do loteamento "RESIDENCIAL TERRA DA FAZENDA", a área de 5.909,35m² (cinco mil, novecentos e nove metros e trinta e cinco centímetros quadrados), que será destacada da matrícula n.º 56.660 do CRI local, a título de compensação de área institucional, conforme dispõe o §4º do artigo 28 da Lei nº 4.442/12, condição de validade da presente aprovação.

(Decreto nº 6.617/14) fls. 06

IV - O loteamento poderá adotar a forma fechada, obrigando-se os compromissários a executar as obras necessárias para tanto, bem como atender aos demais requisitos legais.

V - Para o cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Compromisso, o garantidor hipotecante **MARIO ALADINO BARCI JUNIOR**, oferece em hipoteca o imóvel abaixo descrito, objeto da escritura pública lavrada nas páginas 163 e seguintes, do Livro 883 da 2ª Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itatiba, que deverá ser levada a registro no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias sob pena de revogação deste Decreto:

"UMA GLEBA DE TERRAS designada **C**, Avenida Marechal Castelo Branco, com área de 8.587,48m², (oito mil quinhentos e oitenta e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados) que é parte destacada da Fazenda Adelaide, no Bairro do Engenho, perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, Estado São Paulo, guardado na matrícula nº 28.413 do Cartório do Registro de Imóveis local."

VI - Sem prejuízo da garantia ofertada e descrita no item V do presente Termo de Compromisso, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações ora assumidas, os compromissários **DIAMOND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA., e MARIO ALADINO BARCI JUNIOR**, obrigam-se, em caso de descumprimento do cronograma final de execução das obras, a pagar o valor a que se refere a cláusula penal de natureza cumulativa e não compensatória, no valor de 2% (dois por cento) do valor estimado para execução das citadas obras e serviços de infraestrutura do loteamento, conforme determina o inciso VII do artigo 18, cominado com o § 4º do artigo 15, todos da Lei Municipal nº 4.442, de 1º de fevereiro de 2012.

LOTEADORA:

DIAMOND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

GARANTIDORA HIPOTECANTE:
MARIO ALADINO BARCI JUNIOR

(Decreto nº 6.617/14) fls. 07

Testemunhas:

Catarine Carra Porto Silveira
Thais Andressa Constantino

LICITAÇÕES

Pregão exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Pregão Presencial Nº 47/2015, Edital Nº 56/2015, Tipo Menor Preço. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços técnicos de manutenção de impressora. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 06 de maio de 2015, das 13h30min. as 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flavio Augusto Vicentini – Pregoeiro.

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 48/2015, Edital Nº 57/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de etiquetas e envelopes. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 07 de maio de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Paulo Rogério Cosenza – Pregoeiro.

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 49/2015, Edital Nº 58/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição e instalação de espelhos, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 08 de maio de 2015, das 09horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Benedito Sanfins Junior – Pregoeiro.

Aviso de adiamento: Tomada de Preços Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Tomada de Preços nº 01/2015, tipo menor preço global - Edital Nº 41/2015 - Objeto contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para obtenção do AVCB- Autorização de Vitória do Corpo de Bombeiros, em conformidade com o projeto e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço: Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico,

www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes que encerrariam-se no dia 28 de abril de 2015 às 10 horas, encerram-se no dia 22 de maio de 2015 às 10 horas. Fone (011) 3183-0655. Washington Panzarin - Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12077/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 46/2015
PREGÃO Nº 37/2015

Objeto: Contratação de monitores para oficinas.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

GIOVANNA PUCCINELLI RELA
Item 2 - 350 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLINO, valor unitário de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais)

L. C. GOMES DA SILVA - EVENTOS - ME

Item 1 - 500 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE BALLET CLÁSSICO, valor unitário de R\$ 26,99 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 13.495,00 (treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Item 5 - 350 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TECLADO, valor unitário de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais)

Item 6 - 350 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE GUITARRA, valor unitário de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais)

TATIANA PONTES ZAMPIERI PEIXOTO

Item 3 - 1000 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE PIANO, valor unitário de R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

WILSON JOSE ALEXANDRE JUNIOR

Item 4 - 350 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE BATERIA, valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil duzentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.
Em 06 de abril de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11102/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 6 / 2015
PREGÃO Nº 11-5/2015
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

CBS-MED.CIENT. COM.E REPRES. LTDA

Item 8 - 100 Cx, Vacutainer sst 10 ml s/ gel. Tubos de coleta de sangue à vácuo em plástico, transparente, incolor, siliconizado, estéril, s/ gel . Acondicionado em caixa com 100 unidades, obs: data de fabricação recente, Marca - BD VACUTAINER, valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Item 16 - 700 RL, ESPARADRAPO - ROLO DE 10 CM X 4,5 MTS IMPERMEÁVEL, Marca - MISSNER, valor unitário de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) e valor total de R\$ 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais).

CIRÚRGICA IMIGRANTES EIRELI - ME

Item 4 - 100 Cx, Agulha desc. 20 x 5,5 (24 g x 3/4)- Agulha hipodérmica, esterilizada em óxido de etileno, embaladas unitariamente. Caixas com 100 unidades., Marca - SR, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Item 5 - 300 CX, AGULHA DESC. 30 X 7 (22 G X 1), Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades., Marca SR, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais).

Item 6 - 300 CX, AGULHA DESC. 30 X 8 (21 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, enbalada individualmente. Caixa com 100 unidades., Marca - SR, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais).

Item 14 - 10 RI, Compressa de gaze - tipo queijo, Compressa de gaze com 13 fios por com2, 05 dobras e 08 camadas, rolo de 91cm X 91 m. Confeccionada com material macio, absorvente, neutro, isentas de impurezas., Marca - CLEAN, valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Item 19 - 60 UN, UMIDIFICADOR PARA CILINDRO - frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída de oxigênio em



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

plástico resistente ou material similar, de acordo com normas ABNT. Borboletas de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar e internamente em metal que proporcione um encaixe perfeito, com sistema de selagem para evitar vazamento., Marca - PROTEC, valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

CIRURGICA UNIAO LTDA

Item 2 - 50 Unid, Suporte para caixa coleitora de artigos descartáveis 7 lts. Suporte de parede para coletor de material perfurante cortante, parafuso para fixação, capacidade 7 litros., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 17,05 (dezessete reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 852,50 (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item 12 - 1000 UN, APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - Confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante.Embalagem com 02 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote., Marca - MAXICOR, valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Item 18 - 300 RL, PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA Rolo de 216mmX30m, compatível com o aparelho da marca Bionet, modelo Cardio Touch 3000., Marca - LBW, valor unitário de R\$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais).

POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT

Item 3 - 50 UN, SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS 1,5 Lts, Suporte de parede para coletor de material perfurante cortante, parafuso para fixação, capacidade 1,5 litro, Marca - POLAR FIX, valor unitário de R\$ 14,36 (quatorze reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais).

Item 13 - 3000 PT, Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, confeccionadas em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, com 13 fios, 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas. Pacote com 500 unidades., Marca - EUROPA, valor unitário de R\$ 12,92 (doze reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta reais).

Item 17 - 1500 RL, Fita adesiva crepe - rolo de 19mm x 50 m. Embalagem contendo 01 (um) rolo., Marca - POLAR FIX, valor unitário de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) e valor total de R\$

2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Foram considerados **FRACASSADOS** os itens **07, 11 e 15** e **DESERTO** os itens **01, 09 e 10**.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 06 de abril de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 EDITAL LICITATÓRIO Nº 19/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Itatiba, 06 de abril de 2015.

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento da licitação à proponente vencedora:

Cooperativa dos Citricultores de Engenheiro Coelho e Região - COCER

ITEM 01 - 120.000 UN, SUCO DE LARANJA INTEGRAL PASTEURIZADO, EMBALAGEM CARTONADA DE 200 ML - Composição suco de laranja integral. Sem adição de aromas, corantes artificiais e conservadores, isento de fragmentos de partes não comestíveis da fruta, de substâncias estranhas e a sua composição normal. Envasados em embalagem cartonadas asséptico e hermeticamente fechadas. Embalagem individual de 200ml. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega, em conformidade com o Anexo I do Edital, pelo valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) e valor global de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2014

Processo Administrativo nº 1827/2014
Referência: Edital Licitatório nº 122/2014

Objeto: contratação de empresa para construção de Parque Linear.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da licitante **Souza Pedro Engenharia e Construção Ltda** no valor global de **R\$ 9.327.516,06** (nove milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e seis centavos).

Itatiba, 10 de abril de 2015.

WASHINGTON PANZARIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA E PHARMACIA ARTESANAL LTDA, SELECIONADA POR INTERMÉDIO DO PREGÃO Nº 111/2014 (PROCESSO Nº 7644/2014).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2015

Aos 08 dias do mês de abril de 2015, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, **PHARMACIA ARTESANAL LTDA**, CNPJ nº. 53.440.939/0005-67, com sede na Rua Barreto Leme, 1.789, Cambuí, Campinas/SP - CEP: 13.010-202, telefone (19) 3251-4699, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com as justificativas apresentadas nos autos do processo nº 7644/2014, resolvem celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 08 de janeiro de 2015:

1 - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da ata referida no preâmbulo, para promover a alteração cadastral da empresa contratada.

1.1 - Fica efetuado alteração do

CNPJ para unidade Matriz da Empresa conforme segue:

PHARMACIA ARTESANAL LTDA, CNPJ N.º 53.440.939/0001-33, estabelecida à Rua Coronel Lisboa, n.º 805, Vila Clementino, CEP 04.020-041, São Paulo.

1.2 - A vigência da ata permanece inalterada, com início em 24 de janeiro de 2015 e termo final em 24 de janeiro de 2016. Os demais termos do instrumento firmado ficam ratificados.

2 - DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, bem como no edital do pregão nº 111/2014, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

3 - DA DIVULGAÇÃO: A publicação resumida do presente termo aditivo na Imprensa Oficial do Município será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PHARMACIA ARTESANAL LTDA
Franciane Estevam Cobêro
RG 41.756.642-6 CPF 311.611.128-63

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11398/2014

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 30/2015
PREGÃO Nº 23/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ferragens e acessórios.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA-ME

Item 12 - 300 UN, Gonzo cilíndrico 5/8", feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do

fabricante., Marca - CISER, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Item 16 - 200 UN, Gonzo cilíndrico 1", feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - PALMAS, valor unitário de R\$ 9,78 (nove reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.956,00 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais)

Item 17 - 300 UN, Gonzo cilíndrico 3/4", feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - CISER, valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

Item 23 - 100 CT, Parafuso para madeira 3,5 x 40, fenda simples, rosca soberba, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais)

Item 25 - 100 CT, Parafuso para madeira 4,5 x 50, fenda simples, rosca soberba, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Item 38 - 300 UN, Gonzo cilíndrico 3/8", feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - CISER, valor unitário de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais)

Item 39 - 300 UN, Gonzo cilíndrico 1/2", feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - CISER, valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Item 41 - 40 CT, Arruela lisa 1/2", feita em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - LG, valor unitário de R\$ 12,47 (doze reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

498,80 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Item 43 - 40 CT, Arruela lisa 3/8", feita em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - LG, valor unitário de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Item 46 - 150 CT, Cento de buchas de nylon 10mm, comprimento 50mm, para paredes de alvenaria. Na embalagem do material deverá constar dados do produto e fabricante, grafados em Português., Marca - SFORPLAST, valor unitário de R\$ 12,67 (doze reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 1.900,50 (um mil novecentos reais e cinquenta centavos)

Item 47 - 35 CT, Cento de buchas de nylon 12mm, comprimento 60mm, para paredes de alvenaria. Na embalagem do material deverá constar dados do produto e fabricante, grafados em Português., Marca - SFORPLAST, valor unitário de R\$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 663,25 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Item 48 - 500 CT, Cento de buchas de nylon 6mm, comprimento 30mm, para paredes de alvenaria. Na embalagem do material deverá constar dados do produto e fabricante, grafados em Português., Marca - SFORPLAST, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Item 51 - 600 UN, Cadeado haste curta 25mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessárias do produto e dados do fabricante., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais)

Item 54 - 420 UN, Cadeado haste curta 40mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessárias do produto e dados do fabricante., Marca - BELENUS, valor unitário de R\$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 5.271,00 (cinco mil duzentos e setenta e um reais)

Item 55 - 420 UN, Cadeado haste curta 45mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessárias do produto e dados do fabricante., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 6.972,00 (seis mil novecentos e setenta e dois reais)

Item 59 - 200 CJ, Blister ou encartelado com 02 unidades e seus respectivos parafusos de dobradiças de lapela medindo 2.1/2" x 1.5/8",

estampada em aço, com acabamento zincado branco. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - MERKEL, valor unitário de R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)

Item 61 - 200 CJ, Blister ou encartelado com 03 unidades e seus respectivos parafusos de dobradiças de lapela medindo 3.1/2" x 2.1/4", estampada em aço, com acabamento zincado branco. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - MERKEL, valor unitário de R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 1.228,00 (um mil duzentos e vinte e oito reais)

Item 66 - 50 UN, Fechadura cilíndrica com maçaneta tipo tulipa, broca 90mm, acabamento cromado, para uso em portas de divisórias e escritórios, sendo composta de mecanismo com acionamento através da maçaneta e pino para travamento no centro da maçaneta. A fechadura deverá vir acompanhada de 03 cópias de chaves, feitas em latão, e ainda serem embaladas individualmente, com todas as informações do produto e dados do fabricante impressos na embalagem., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 28,45 (vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.422,50 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Item 67 - 50 UN, Fechadura cilíndrica com maçaneta tipo tulipa, broca 90mm, acabamento epoxi preto, para uso em portas de divisórias e escritórios, sendo composta de mecanismo com acionamento através da maçaneta e pino para travamento no centro da maçaneta. A fechadura deverá vir acompanhada de 03 cópias de chaves, feitas em latão, e ainda serem embaladas individualmente, com todas as informações do produto e dados do fabricante impressos na embalagem., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 28,45 (vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.422,50 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Item 74 - 40 CT, Porca sextavada 1/2", polida, feita em aço 1020, ANSI B-18.2.2, rosca grossa. Acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)

Item 75 - 400 KG, Arame galvanizado bitola 14 (BMG) - Usado para amarração, fabricação de telas, gaiolas, cercas, gabios, etc. Acondicionado em rolos de múltiplos de 1 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante., Marca - MORLAN, valor unitário de R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 3.436,00 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais)

Item 82 - 1500 PT, Pacote com 100 unidades de pregos 10 x 10, feito em aço galvanizado, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - SPARTACUS, valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Item 91 - 40 CT, Cento de rebites de repuxo, feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, medindo 3,2 x 16. Embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - NEW FIX ALL, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$

89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 102 - 100 UN, Cadeado haste curta 50mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessárias do produto e dados do fabricante., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)

Item 105 - 100 CT, Parafuso sextavado rosca soberba 3/16 x 70, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)

Item 108 - 100 CT, Parafuso sextavado rosca soberba 3/8 x 90, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) e valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais)

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Item 3 - 500 PÇ, Tarjeta fio redondo 1.1/2" para fechamento de portas, portinholas ou armarinhos com filhas basculantes, estampada em aço SAE 1010, com acabamento em aço zincado branco. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - ALIANÇA, valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Item 5 - 500 PÇ, Tarjeta fio redondo 3" para fechamento de portas, portinholas ou armarinhos com filhas basculantes, estampada em aço SAE 1010, com acabamento em aço zincado branco. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)

Item 7 - 400 KG, Arame galvanizado bitola 14 (BMG) - Usado para amarração, fabricação de telas, gaiolas, cercas, gabios, etc. Acondicionado em rolos de múltiplos de 1 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante., Marca - MORLAN, valor unitário de R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 3.436,00 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais)

Item 19 - 4000 UN, Ganchos 6,3 x 70, feitos em aço baixo carbono, para uso em bucha de nylon 10mm, acondicionados em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - S.RAPHAEL, valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) e valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Item 20 - 400 RL, Arame recozido bitola 16 (BMG) - com alto grau de maleabilidade, produzido de acordo

com a norma NBR 5589/82, com resistência à tração de até 40 kg/mm². Acondicionado em rolos de 01 kilo, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - MORLAN, valor unitário de R\$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 4.596,00 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais)

Item 21 - 80 MC, Maço com 1000 gramas de pregos 23 x 54, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 549,60 (quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 22 - 80 MC, Maço com 500 gramas de prego 18 x 27 felheiro, feito em aço resistente à corrosão, com arruela borracha, para serviços de reparos e trabalhos de fixação de telhas de alumínio, fibrocimento e fibra sobre madeira., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Item 24 - 60 CT, Parafuso para madeira 4,2 x 45, fenda simples, rosca soberba, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 325,80 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Item 26 - 100 CT, Parafuso para madeira 4,5 x 40, fenda simples, rosca soberba, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais)

Item 27 - 100 CT, Parafuso para madeira 4,8 x 50, fenda simples, rosca soberba, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais)

Item 29 - 100 CT, Parafuso para madeira 5,5 x 50, fenda simples, rosca soberba, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.020,00 (um mil vinte reais)

Item 30 - 60 CT, Parafuso para madeira 6,1 x 65, fenda simples, rosca soberba, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)

Item 35 - 40 CT, Parafuso auto atarraxante 4,8 x 45, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos) e valor total de

R\$ 295,20 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Item 36 - 40 CT, Parafuso auto atarraxante 5,5 x 50, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

Item 37 - 40 CT, Parafuso auto atarraxante 6,3 x 50, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 13,84 (treze reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 553,60 (quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Item 42 - 40 CT, Arruela lisa 1/4", feita em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 107,20 (cento e sete reais e vinte centavos)

Item 52 - 600 UN, Cadeado haste curta 30mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessárias do produto e dados do fabricante., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 9,24 (nove reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

Item 68 - 400 UN, Fechadura externa de tambor - acabamento inox polido, completa, acompanhada com duas cópias de chaves. Composição: aço, zamac e latão. Embalado individualmente em caixa de papelão, com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - SOPRANO, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)

Item 69 - 550 UN, Fechadura interna - acabamento inox polido, completa, acompanhada com duas cópias de chaves. Composição: aço, zamac e latão. Embalado individualmente em caixa de papelão, com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - SOPRANO, valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais)

Item 80 - 1000 UN, Porta cadeado 63mm confeccionado em aço, acabamento zincado, com a marca do produto gravada no corpo do material. Acondicionado em blister ou encartelado., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 1,17 (um real e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)

Item 86 - 360 MC, Maço com 1000 gramas de pregos 18 x 27, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais)

Item 97 - 40 CT, Cento de rebites de repuxo, feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, medindo 6,2 x 12. Embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FIX ALL, valor unitário de R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 290,80 (duzentos e noventa reais e oitenta centavos)

Item 103 - 100 CT, Parafuso sextavado rosca soberba 3/16 x 50, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais)

Item 104 - 100 CT, Parafuso sextavado rosca soberba 3/16 x 60, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Item 106 - 100 CT, Parafuso sextavado rosca soberba 1/14 x 70, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.805,00 (um mil oitocentos e cinco reais)

Item 109 - 1000 PT, Grampos duplos para fixação de fios tipo "Miguelão", fabricados em polietileno, que permitam a fixação em rodapés e paredes. Acondicionados em pacotes com 100 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - RIMA, valor unitário de R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais)

Item 115 - 200 UN, Ferrolho em aço chato reforçado com porta cadeado 100mm, acabamento bicromatizado, com a marca do produto impressa no corpo do material. Acondicionado em blister ou encartelado., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.010,00 (um mil dez reais)

Item 118 - 800 UN, Porta cadeado 89mm confeccionado em aço, acabamento zincado, com a marca do produto gravada no corpo do material. Acondicionado em blister ou encartelado., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Item 119 - 800 UN, Porta cadeado 114mm confeccionado em aço, acabamento zincado, com a marca do produto gravada no corpo do material. Acondicionado em blister ou encartelado., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)

centavos) e valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)

MIGUEL ANTONIO PEREIRA FILHO PARAFUSOS-EPP

Item 8 - 400 KG, Arame galvanizado bitola 16 (BMG) - Usado para amarração, fabricação de telas, gaiolas, cercas, gabiões, etc. Acondicionado em rolos de múltiplos de 1 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante., Marca - BELGO, valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)

Item 9 - 400 RL, Arame recozido bitola 08 (BMG) - com alto grau de maleabilidade, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, com resistência à tração de até 40 kg/mm². Acondicionado em rolos de 01 kilo, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - BELGO, valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 2.796,00 (dois mil setecentos e noventa e seis reais)

Item 10 - 400 RL, Arame recozido bitola 18 (BMG) - com alto grau de maleabilidade, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, com resistência à tração de até 40 kg/mm². Acondicionado em rolos de 01 kilo, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - BELGO, valor unitário de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)

Item 11 - 400 RL, Arame recozido bitola 10 (BMG) - com alto grau de maleabilidade, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, com resistência à tração de até 40 kg/mm². Acondicionado em rolos de 01 kilo, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 2.908,00 (dois mil novecentos e oito reais)

Item 13 - 400 KG, Arame galvanizado bitola 12 (BMG) - Usado para amarração, fabricação de telas, gaiolas, cercas, gabiões, etc. Acondicionado em rolos de múltiplos de 1 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante., Marca - BELGO, valor unitário de R\$ 7,83 (sete reais e oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 3.132,00 (três mil cento e trinta e dois reais)

Item 14 - 400 RL, Arame recozido bitola 14 (BMG) - com alto grau de maleabilidade, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, com resistência à tração de até 40 kg/mm². Acondicionado em rolos de 01 kilo, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais)

Item 18 - 4000 UN, Ganchos 4,2 x 60, feitos em aço baixo carbono, para uso em bucha de nylon 6mm, acondicionados em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos) e valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Item 34 - 40 CT, Parafuso auto

atarraxante 4,8 x 38, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JMC, valor unitário de R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 264,80 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item 40 - 20 CT, Arruela lisa 3/4", feita em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JMC, valor unitário de R\$ 23,55 (vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais)

Item 45 - 40 CT, Arruela lisa 5/8", feita em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JMC, valor unitário de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais)

Item 49 - 700 CT, Cento de buchas de nylon 8mm, comprimento 40mm, para paredes de alvenaria. Na embalagem do material deverá constar dados do produto e fabricante, grafados em Português., Marca - SFORPLAST, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

Item 58 - 200 CJ, Blister ou encartelado com 03 unidades e seus respectivos parafusos de dobradiças de lapela medindo 2" x 1.1/2", estampada em aço, com acabamento zincado branco. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)

Item 60 - 250 CJ, Blister ou encartelado com 03 unidades e seus respectivos parafusos de dobradiças de lapela medindo 3" x 2", estampada em aço, com acabamento zincado branco. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 1.307,50 (um mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos)

Item 62 - 200 CJ, Blister ou encartelado com 03 unidades e seus respectivos parafusos de dobradiças de lapela medindo 4" x 2.5/8", estampada em aço, com acabamento zincado branco. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.758,00 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais)

Item 76 - 40 CT, Porca sextavada 3/4", polida, feita em aço 1020, ANSI B-18.2.2, rosca grossa. Acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 55,26 (cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 2.210,40 (dois mil duzentos e dez reais e quarenta

centavos)

Item 83 - 100 MC, Maço com 1000 gramas de pregos 12 x 12, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - BELGO, valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Item 85 - 200 MC, Maço com 1000 gramas de pregos 17 x 21, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - BELGO, valor unitário de R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.324,00 (um mil trezentos e vinte e quatro reais)

Item 88 - 80 MC, Maço com 1000 gramas de pregos 6 x 6, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - BELGO, valor unitário de R\$ 26,35 (vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.108,00 (dois mil cento e oito reais)

Item 89 - 100 MC, Maço com 1000 gramas de pregos 8 x 8, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 14,83 (quatorze reais e oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.483,00 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais)

Item 99 - 40 MC, Maço com 1000 gramas de pregos 19 x 36, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - BELGO, valor unitário de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 251,60 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Item 111 - 2500 UN, Suporte de aço tipo mão francesa para prateleiras de 20 cm, reforçada com travessa na diagonal, cor branca, com capacidade de carga de até 150Kg. O produto já deverá vir com furação para parede., Marca - OVERTIME, valor unitário de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 13.575,00 (treze mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Item 112 - 2500 UN, Suporte de aço tipo mão francesa para prateleiras de 40 cm, reforçada com travessa na diagonal, cor branca, com capacidade de carga de até 150Kg. O produto já deverá vir com furação para parede., Marca - OVERTIME, valor unitário de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 15.700,00 (quinze mil setecentos reais)

Item 114 - 400 UN, Ferrolho em aço chato reforçado com porta cadeado 75mm, acabamento bicromatizado, com a marca do produto impressa no corpo do material. Acondicionado em blister ou encartelado., Marca - INCA, valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)

Item 116 - 200 UN, Ferrolho em aço chato reforçado com porta cadeado 125mm, acabamento bicromatizado, com a marca do produto impressa no corpo do material. Acondicionado em blister ou encartelado., Marca - INCA, valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.090,00 (um mil noventa reais)

Item 117 - 800 UN, Porta cadeado 51mm confeccionado em aço, acabamento zincado, com a marca do

produto gravada no corpo do material. Acondicionado em blister ou encartelado., Marca - ALIANÇA, valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)

SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI

Item 1 - 500 PC, Tarjeta fio redondo 2.1/2" para fechamento de portas, portinholas ou armários com filhas basculantes, estampada em aço SAE 1010, com acabamento em aço zincado branco. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Item 2 - 5000 UN, Ganchos 5,5 x 70, feito em aço baixo carbono, para uso em bucha de nylon 10mm, acondicionados em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - GLOBOPOR, valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos) e valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Item 4 - 500 PC, Tarjeta fio redondo 2" para fechamento de portas, portinholas ou armários com filhas basculantes, estampada em aço SAE 1010, com acabamento em aço zincado branco. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) e valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

Item 6 - 400 KG, Arame galvanizado bitola 18 (BMG) - Usado para amarração, fabricação de telas, gaiolas, cercas, gabiões, etc. Acondicionado em rolos de múltiplos de 1 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais)

Item 15 - 60 MC, Maço com 500 gramas de prego 18 x 36 fêlheiro, feito em aço resistente à corrosão, com arruela borracha, para serviços de reparos e trabalhos de fixação de telhas de alumínio, fibrocimento e fibra sobre madeira., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

Item 28 - 100 CT, Parafuso para madeira 5,5 x 65, fenda simples, rosca soberba, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 9,05 (nove reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais)

Item 31 - 40 CT, Parafuso para madeira 6,1 x 75, fenda simples, rosca soberba, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 17,35 (dezesseis reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais)

Item 32 - 40 CT, Parafuso auto atarraxante 3,9 x 25, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Item 33 - 40 CT, Parafuso auto atarraxante 4,2 x 32, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 173,60 (cento e setenta e três reais e sessenta centavos)

Item 44 - 40 CT, Arruela lisa 5/16", feita em aço baixo carbono, acabamento zincado, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 102,00 (cento e dois reais)

Item 50 - 360 UN, Cadeado haste curta 20mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - LAND, valor unitário de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.502,00 (dois mil quinhentos e dois reais)

Item 53 - 600 UN, Cadeado haste curta 35mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - LAND, valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)

Item 56 - 48 UN, Cadeado haste longa 35mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - PADO, valor unitário de R\$ 18,68 (dezoito reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 896,64 (oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Item 57 - 48 UN, Cadeado haste longa 45mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - PADO, valor unitário de R\$ 30,18 (trinta reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 1.448,64 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Item 63 - 4000 UN, Escápula 6,3 x 170, feita em aço baixo carbono, para uso em bucha de nylon 10mm, acondicionadas em caixas de papel

cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - GLOBOPUR, valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Item 64 - 4000 UN, Escápula 4,2 x 60, feita em aço baixo carbono, para uso em bucha de nylon 6mm, acondicionadas em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - GLOBOPUR, valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Item 65 - 4000 UN, Escápula 5,5 x 70, feita em aço baixo carbono, para uso em bucha de nylon 8mm, acondicionadas em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - GLOBOPUR, valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Item 70 - 60 UN, Fecho "livre / ocupado", para uso em banheiros públicos de escolas e praças, para portas com espessura entre 26mm e 35mm. Material fabricado em aço e zamac, com acabamento em cromo, acompanhando kit para montagem com parafusos de fixação. O produto deve ser embalado individualmente em caixa contendo todas as informações necessárias e dados do fabricante., Marca - SOPRANO, valor unitário de R\$ 17,68 (dezessete reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.060,80 (um mil sessenta reais e oitenta centavos)

Item 71 - 4000 UN, Pitão 6,3 x 70, feita em aço baixo carbono, para uso em bucha de nylon 10mm, acondicionadas em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - GLOBOPUR, valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Item 72 - 4000 UN, Pitão 4,2 x 60, feita em aço baixo carbono, para uso em bucha de nylon 6mm, acondicionadas em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - GLOBOPUR, valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Item 73 - 4000 UN, Pitão 5,5 x 70, feita em aço baixo carbono, para uso em bucha de nylon 8mm, acondicionadas em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - GLOBOPUR, valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Item 75 - 40 CT, Porca sextavada 1/4", polida, feita em aço 1020, ANSI B-18.2.2, rosca grossa. Acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 77,60 (setenta e sete reais e sessenta centavos)

Item 77 - 40 CT, Porca sextavada 3/8", polida, feita em aço 1020, ANSI B-18.2.2, rosca grossa. Acondicionado em

caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos) e valor total de R\$ 161,20 (cento e sessenta e um reais e vinte centavos)

Item 78 - 40 CT, Porca sextavada 5/16", polida, feita em aço 1020, ANSI B-18.2.2, rosca grossa. Acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais)

Item 79 - 40 CT, Porca sextavada 5/8", polida, feita em aço 1020, ANSI B-18.2.2, rosca grossa. Acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 38,44 (trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.537,60 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Item 81 - 110 MC, Maço com 1000 gramas de pregos 10 x 10, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.468,50 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item 84 - 100 MC, Maço com 1000 gramas de pregos 15 x 15, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)

Item 87 - 40 MC, Maço com 1000 gramas de pregos 22 x 48, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)

Item 90 - 40 CT, Cento de rebites de repuxo, feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, medindo 3,2 x 10. Embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FIX ALL, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)

Item 92 - 40 CT, Cento de rebites de repuxo, feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, medindo 4,0 x 10. Embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FIX ALL, valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais)

Item 93 - 40 CT, Cento de rebites de repuxo, feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, medindo 4,0 x 25. Embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FIX ALL, valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

Item 94 - 40 CT, Cento de rebites de repuxo, feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, medindo 4,8 x 10. Embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FIX ALL, valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)

Item 95 - 40 CT, Cento de rebites de repuxo, feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, medindo 4,8 x 16. Embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FIX ALL, valor unitário de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 185,60 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Item 96 - 40 CT, Cento de rebites de repuxo, feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, medindo 4,8 x 22. Embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FIX ALL, valor unitário de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)

Item 98 - 40 CT, Cento de rebites de repuxo, feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, medindo 6,2 x 25. Embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FIX ALL, valor unitário de R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 176,80 (cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Item 100 - 40 CT, Cento de rebites de repuxo, feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, medindo 3,2 x 22. Embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FIX ALL, valor unitário de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 113,60 (cento e treze reais e sessenta centavos)

Item 101 - 40 CT, Cento de rebites de repuxo, feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, medindo 4,0 x 16. Embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FIX ALL, valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)

Item 107 - 100 CT, Parafuso sextavado rosca soberba 5/16 x 80, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 30,65 (trinta reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.065,00 (três mil sessenta e cinco reais)

Item 110 - 2500 UN, Suporte de aço tipo mão francesa para prateleiras de 50 cm, reforçada com travessa na diagonal, cor branca, com capacidade de carga de até 150Kg. O produto já deverá vir com furação para parede.,

Marca - OVERTIME, valor unitário de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 18.725,00 (dezoito mil setecentos e vinte e cinco reais)

Item 113 - 2500 UN, Suporte de aço tipo mão francesa para prateleiras de 30 cm, reforçada com travessa na diagonal, cor branca, com capacidade de carga de até 150Kg. O produto já deverá vir com furação para parede., Marca - OVERTIME, valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 10.375,00 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 08 de abril de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 010825/2014

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 23 / 2015

PREGÃO Nº 11-17/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA

Item 1 - 51.000 KM, TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, valor unitário de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) e valor total de R\$ 158.610,00 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e dez reais)

Item 2 - 47.000 KM, TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 25/28 PASSAGEIROS, valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 173.900,00 (cento e setenta e três mil novecentos reais)

Item 3 - 48.000 KM, TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 44/48 PASSAGEIROS, valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil seiscentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 24 de março de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

10948/2014

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 34/2015

PREGÃO Nº 27/2015

Objeto: Aquisição de cestas básicas

DESPACHO

O pregoeiro submete a minha apreciação o recurso interposto pela



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

licitante AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA (3ª colocada) para os itens 01 e 02, contra a classificação das propostas das empresas C.V.S COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI (1ª colocada) e COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (2ª colocada).

A recorrente pleiteia a desclassificação das propostas das empresas acima citadas.

Diante das manifestações apresentadas nos autos, é declarada a aceitabilidade da proposta da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA e habilitação da licitante C.V.S COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI.

Sendo assim, e adotando as demais razões apresentadas pelo Pregoeiro, que considero integradas a esta decisão, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.

Em observância ao item 9.4 do edital, adjudico o objeto do certame a licitante vencedora e homologo o procedimento, na seguinte conformidade:

C.V.S. COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI.

Item 01- 3.534 unidades de CESTA BÁSICA FRENTE DE TRABALHO, conforme Anexo I do Edital, no valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) e no valor total de R\$ 240.132,00 (duzentos e quarenta mil, cento e trinta e dois reais).

Planilha de preços unitários Item 01

Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit./R\$	Valor Total/R\$
02	Embalagens (tetra pack) de molho de tomate com 520 gr cada	QUERO	1,53	3,06
01	Embalagem de leite em pó (integral e instantâneo) com 400 gramas cada	ROMANO	4,47	4,47
03	Embalagens de óleo de soja embalagem de 900 ml, composição: 100% óleo de soja refinado, sem colesterol	LEVE	2,41	7,23
02	Pacotes de bolacha salgada tipo cream craker pacote com 200 gr	BAUDUCCO	0,89	1,78
01	Pacote de pó de café torrado e moído com 500 gramas que possua o selo da ABIC	ITAMBÉ	3,75	3,75
02	Quilos de macarrão com ovos, tipo espaguete, ingrediente: farinha de trigo especial ou sêmola de trigo, ovos. Embalagem acondicionada em pacotes de polietileno atóxico com 500 g cada, hermeticamente vedado	MAMMA	1,07	2,14
01	Quilo de sal refinado extra, contendo cloreto de sódio, iodado de potássio	NOBRE	0,54	0,54
04	Quilos de açúcar refinado especial, de origem vegetal (embalagem com 1 Kg cada)	ENERGY	1,25	5,00
10	Quilos de arroz agulhinha tipo I (embalagens com 5 kgs), classe longo/fino, subgrupo polido	CLICK	1,57	15,70
05	Quilos de feijão carioca, tipo I (embalagem com 1 Kg cada)	CLICK	3,04	15,20
01	Embalagem de goiabada de 600 a 700 gramas, ingredientes: goiaba e açúcar	VAL	2,59	2,59
01	Lata de sardinha com peso entre 130 a 135 gramas	RUBI	1,70	1,70
01	Pacote de farinha de milho com 500 gramas	SINHÁ	1,16	1,16
01	Pacote de farinha de trigo especial, ingredientes: 100% farinha de trigo especial	GLOBO	1,25	1,25
01	Pacote de fubá com 500 gramas	SINHÁ	0,54	0,54
01	Caixa de papelão reforçado e estar estampado em sua parte frontal "Prefeitura do Município de Itatiba"	CVS	1,89	1,89

Item 02- 2.270 unidades de CESTA BÁSICA, conforme Anexo I do Edital, no valor unitário de R\$ 44,30 (quarenta e quatro reais e trinta centavos) e no valor total de R\$ 100.561,00 (cem mil quinhentos e sessenta e um reais).

Planilha de preços unitários Item 02

Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit./R\$	Valor Total/R\$
02	Embalagens (tetra-pack) de molho de tomate, com 520grs. cada	QUERO	1,53	3,06
02	Embalagens de leite em pó integral e instantâneo, com 400grs. cada.	ROMANO	4,51	9,02
01	Embalagem de óleo de soja, com 900ml cada (composição: 100% óleo de soja, contendo antioxidante ácido cítrico)	LEVE	2,44	2,44
02	Pacotes de bolacha salgada tipo "água e sal", pacote com 200grs	BAUDUCCO	0,91	1,82
02	Pacote de bolacha doce tipo Maria, pacote com 200 grs;	GERMANI	0,91	1,82
01	Pacote de pó de café torrado e moído, com 500grs. que possua o selo ABIC;	ITAMBÉ	3,79	3,79
01	Embalagem de aveia natural em flocos finos, com no mínimo 200 gramas.	QUACKER	1,80	1,80
02	Quilos de macarrão com ovos, tipo espaguete, ingrediente: farinha de trigo especial ou sêmola de trigo, ovos. Embalagem acondicionada em pacotes de polietileno atóxico com 500 g cada, hermeticamente vedado	MAMMA	1,08	2,16
01	Quilo de sal refinado extra, contendo cloreto de sódio, iodado de potássio	NOBRE	0,54	0,54
02	Quilos de açúcar refinado especial, de origem vegetal (embalagens com 1 Kg cada);	ENERGY	1,26	2,52
05	Quilos de arroz agulhinha, tipo I (embalagem com 5 Kgs)	CLICK	1,59	7,95
02	Quilos de feijão carioca, tipo I (embalagens com 1 Kg cada)	CLICK	3,06	6,12
01	Caixa de papelão reforçado que deverá estar estampada em sua parte frontal "Prefeitura do Município de Itatiba"	CVS	1,26	1,26

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 10 de abril de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9418/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 41/2015

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 50/2015

Objeto: Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de lanchonete/restaurante, nas dependências do edifício-sede desta Prefeitura do Município de Itatiba.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ELENICE MARIA RAMOS RECK-ME

Item 1, Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de lanchonete/restaurante, nas dependências do edifício-sede desta Prefeitura do Município de Itatiba, conforme Anexo I do Edital, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 10 de abril de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10377/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 52 / 2015
PREGÃO Nº 11-43/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

LAERCIO PEDRO DA SILVA, RG 19.137.162

Item 01 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de CAPOEIRA - MASCULINO E FEMININO – Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva conforme estabelecido no Regulamento dos Jogos Regionais (site da SELJ). Local: Polo Leste Humberto Borella e Polo Oeste Antonio Rabechi. Horários: 2ª e 3ª feira das 19h às 22h; 4ª feira das 15h às 17h; 5ª e 6ª feira das 19h às 21h., valor unitário de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 9.859,20 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

AILTON BICHARA GRILLO, RG 7.606.686-1

Item 02 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de KARATÊ - MASCULINO - Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva conforme Regulamento dos Jogos Regionais (site da SELJ). Local: Polo Leste Humberto Borella e Polo Oeste Antonio Rabechi. Horários: 2ª e 3ª feira das 19h às 22h; 4ª feira das 15h às 17h; 5ª e 6ª feira das 19h às 21h., valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 9.672,00 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais).

MAIRA MAZZO, RGB 30.756.355-8

Item 03 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de BASQUETE - FEMININO - Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva. Local: Ginásio José Boava. Horários: 2ª e 3ª feira das 13h às 16h; 4ª, 5ª e 6ª feira das 13h às 15h., valor unitário de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 9.859,20 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

GRACE KELLY LOPES, RG 42.802.178

Item 04 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de XADREZ E DAMA - MASCULINO E FEMININO - Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva conforme Regulamento dos Jogos Regionais (site da SELJ) - Local: Polo Esportivo Leste Humberto Borella. Horários: 2ª feira das 13h às 16h, 3ª e 4ª feira das 15h às 17h; 5ª feira das 9h às 12h, e 6ª feira das 9h às 11h., valor unitário de R\$ 15,85 (quinze reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 9.890,40 (nove mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).

ROGÉRIO FIGUEIRA, RG 17.993.291-3

Item 05 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e

acompanhamento de atividades esportivas de TAEKWONDO - MASCULINO - Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva conforme Regulamento dos Jogos Regionais (site da SELJ). Local: Polo Esportivo Leste Humberto Borella e Polo Esportivo Oeste Antonio Rabechi. Horários: 2ª e 3ª feira das 19h às 22h; 4ª, 5ª e 6ª feira das 19h30 às 21h30., valor unitário de R\$ 16,45 (dezesesseis reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 10.264,80 (dez mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

ROMEY TIBÉRIO, RG 1.197.893

Item 06 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de TÊNIS DE MESA - MASCULINO E FEMININO – Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva conforme Regulamento dos Jogos Regionais (site da SELJ). Local: Itatiba Esporte Clube. Horários: 2ª feira das 8h às 12h; 3ª feira das 13h às 17h e 4ª feira das 8h às 12h., valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 9.921,60 (nove mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

JOÃO ROBERTO MODUGNO, RG 17.097.737-7

Item 07 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de JUDÔ - MASCULINO E FEMININO – Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva conforme Regulamento dos Jogos Regionais (site da SELJ). Local: Polo Esportivo Oeste Antonio Rabechi. Horários: 2ª e 3ª feira das 19h às 22h; 4ª, 5ª e 6ª feira das 19h30 às 21h30., valor unitário de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 9.796,80 (nove mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, RG 9.205.042-6

Item 08 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de FUTEBOL DE CAMPO - MASCULINO – Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva Local: Campos Municipais Ignácio Sesti/ Guido Gaboardi e Estádio do Cruzeiro F.C. Horários: 2ª e 3ª feira das 8h às 11h; 4ª feira das 8h às 10h, 5ª e 6ª feira das 14h às 16h., valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 9.921,60 (nove mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

TOMAS VITACHI SOARES SIQUEIRA, RG 44.676.856

Item 09 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de GINÁSTICA ARTÍSTICA - MASCULINO - Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva conforme Regulamento dos Jogos Regionais (site da SELJ). Local: Polo Esportivo Oeste Antonio Rabechi.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Horários: 2ª e 3ª feira das 8h às 11h; 4ª feira das 8h às 10h; 5ª e 6ª feira das 14h às 16h., valor unitário de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 10.420,80 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

ANTONIO DONIZETTI FURLAN, RG 11.054.271

Item 10 – 520 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de TÊNIS DE CAMPO - MASCULINO E FEMININO – Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva. Local: Quadras Parque Ferraz Costa. Horários: 2ª e 3ª feira das 8h às 10h30; 4ª e 5ª feira das 15h às 17h30., valor unitário de R\$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 8.814,00 (oito mil oitocentos e quatorze reais).

MARCOS RABELLO PORTELLA, RG 21.654.428-2

Item 11 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de HANDEBOL - MASCULINO - Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva. Local: Ginásio José Botelho Nunes. Horários: 2ª feira das 8h às 12h; 3ª feira das 13h às 17h; e 4ª feira das 8h às 12h., valor unitário de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 9.796,80 (nove mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

JORGE WILLIAN QUACHIO SOARES, RG 42.232.538

Item 12 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de BASQUETE - MASCULINO - Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva. Local: Ginásio José Boava. Horários: 2ª e 3ª feira das 8h às 11h; 4ª feira das 8h às 10h; 5ª e 6ª feira das 14h às 16h., valor unitário de R\$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 10.358,40 (dez mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

MARCO ANTONIO COVRE, RG 32.352.426

Item 13 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de FUTEBOL DE CAMPO - FEMININO - Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva. Local: Campos Municipais Ignácio Sesti/ Guido Gaborardi e Estádio do Cruzeiro F.C. Horários: 2ª e 3ª feira das 9h às 11h; 4ª feiras das 13h às 16h; 5ª feira das 14h às 16h e Sábado das 14h às 17h., valor unitário de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 10.420,80 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

EMERSON DOS SANTOS CARDAMONE, RG 41.129.999-2

Item 14 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de JIU JITSU - MASCULINO E FEMININO – Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva. Local: Polo Esportivo Leste Humberto Borella. Horários: 2ª e 3ª feira das 15h às 17h; 4ª, 5ª e 6ª feira das 19h30 às 21h30., valor unitário de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 7.388,16 (sete mil trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

HELOISA PEREIRA PANCOTTO, RG 47.870.943-2

Item 15 – 416 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de NATAÇÃO PCD - MASCULINO E FEMININO – Formação e monitoria de equipe competitiva de atletas especiais conforme Regulamento dos Jogos Regionais (site da SELJ). Local: Academia Na Ativa. Horários: 2ª, 3ª e 4ª feira das 8h às 10h; 5ª e 6ª feira das 14h às 15h., valor unitário de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 6.572,80 (seis mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

EDSON LUIS FLAIBAN, RG 7.833.729-X

Item 16 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de VOLEI/ VOLEI DE PRAIA E BIRIBOL – MASCULINO - Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva conforme Regulamento dos Jogos Regionais (site da SELJ). Local: Ginásio José Boava/ Itatiba Esporte Clube/ Quadras Parque Ferraz Costa. Horários: 2ª e 3ª feira das 8h às 11h; 4ª, 5ª e 6ª feira das 14h às 16h., valor unitário de R\$ 17,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 11.107,20 (onze mil, cento e sete reais e vinte centavos).

GIANI MORETTO, RG 10.592.613-9

Item 17 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de VOLEI ADAPTADO - FEMININO – Treinamentos e monitoria para equipe competitiva conforme Regulamento dos Jogos Regionais (site da SELJ). Local: Ginásio José Boava. Horários: 2ª e 3ª feira das 8h às 11h; 4ª feira das 8h às 10h; 5ª e 6ª feira das 9h às 11h., valor unitário de R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais).

SIMONE ANDREZA GOUVEA, RG 27.805.988-0

Item 18 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de PILATES - MASCULINO E FEMININO – Ministras aulas com finalidade de prevenção a patologias e reeducação postural, trabalhando o corpo como um todo, corrigindo a postura e realinhando a

musculatura desenvolvendo a estabilidade corporal necessária. Local: Polo Esportivo Leste Humberto Borella e Polo Esportivo Oeste Antonio Rabechi. Horários: 2ª e 3ª feira das 8h às 11h; 4ª feira das 16h às 18h; 5ª feiras das 9h às 11h e 6ª feira das 16h às 18h., valor unitário de R\$ 17,05 (dezesseis reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 10.639,20 (dez mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

FERNANDA MACIEL MARQUES SIQUEIRA, RG 34.968.927-1

Item 19 – 780 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de GINASTICA ARTÍSTICA - FEMININO – Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva conforme Regulamento dos Jogos Regionais (site da SELJ). Local: Polo Esportivo Oeste Antonio Rabechi. Horários: 2ª e 3ª feira das 8h às 11h; 4ª e 5ª feira das 14h às 17h; e 6ª feira das 13h às 16h., valor unitário de R\$ 17,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais).

GISELENE APARECIDA DA SILVA, RG 23.784.951-3

Item 20 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de TAEKWONDO - FEMININO - Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva conforme Regulamento dos Jogos Regionais (site da SELJ). Local: Polo Esportivo Leste Humberto Borella e Polo Esportivo Oeste Antonio Rabechi. Horários: 2ª e 3ª feira das 19h às 22h; 4ª, 5ª e 6ª feira das 19h30 às 21h30., valor unitário de R\$ 16,45 (dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 10.264,80 (dez mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

DANIEL FRANCISCO GAVA, RG 32.453.719-0

Item 21 – 624 HR, Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de HANDEBOL - FEMININO - Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva. Local: Ginásio Waldemar Corcelli. Horários: 2ª, 3ª e 4ª feira das 8h às 11h; 5ª e 6ª feira das 14h às 16h., valor unitário de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 9.796,80 (nove mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 10 de abril de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – **02/2013**, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **13/04/2015 às 13:00 hs**, para apresentação de documentos:

Professor II – PEB II – Matemática (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).

34º Elisandra Zapolato de Godoi

Professor I – PEB I (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

114º Amanda Jimenez Mancini Pereira

Itatiba, 11 de Abril de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.462, DE 10 DE ABRIL DE 2015

“Exonera servidor, ex officio”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, ex officio:

ANDRÉ LUIS FUJIWARA, portador do RG nº 20.532.551-8 e do CPF nº 128.526.318-90, do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível IV, lotado junto a Secretaria de Governo, a partir do dia 13 de abril de 2015.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 10 de abril de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

SESSÃO PÚBLICA

Edital de Convocação Sessão Pública

A Prefeitura do Município de Itatiba, convoca para abertura dos envelopes com os orçamentos para o serviço de produção de Filme 30”, para utilização em TV aberta e internet, SPOT 30” para utilização em rádio e produção de fotos para mídia impressa, geral e internet. Campanha a ser utilizada: Combate a Dengue e Chikunguya. Tipo: Menor preço. De acordo com o dispositivo na Lei Nº 12.232/10 A sessão pública será realizada em 13 de Abril de 2015 às 16 horas na Sala de Reunião da Secretaria de Governo, localizada na Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jd. de Lucca - Itatiba/SP. Informações: tel.(011) 3183-0742.

COMUNICADO

Em atendimento à Lei Federal 12741/2012, que torna obrigatória nos documentos fiscais, a informação do valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos, o Sistema N.F.S-e passou a conter um campo destinado a este fim e passará a ser de caráter obrigatório a partir de 22/04/2015.

Pede-se atenção especial para as empresas que realizam o lançamento da N.F.S-e por meio de arquivo de importação em formato txt, as quais terão que atualizar seus layouts à nova versão até 22/04/2015.

Seção da Auditoria e Fiscalização Tributária



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da **Atribuição de Aulas** às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Effore Consoline"**, deve comparecer na **Rodovia Luciano Consoline, nº 600**, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**

- **Profs.de Ed.Física, Obrigatória à apresentação do Registro no Sistema CONFEC/CREFs.**

- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);

- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 13.Abr.2015

na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

Segunda-feira **PDI e PEB I 8h30** / **PEB II 9h30**

PDI (Ed.Infantil)

PERÍODO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
INTEGRAL	CEMEI "Isabel Bizarro Tulon"	SUBST.	até 27/09/15
INTEGRAL	CEMEI "Isabel Bizarro Tulon"	SUBST.	até 19/10/2015

EDUCAÇÃO INFANTIL

TURNOS	ESCOLA	CLASSE	TIPO	PERÍODO
T	C.E.M.E.I. "FAISÃO"	Multisseriada	SUBST.	até 27/Mai/2015

ENSINO FUNDAMENTAL

TURNOS	ESCOLA	CLASSE	TIPO	PERÍODO
M	"Profª Maria Gemma Rela Reinaldo"	5º Ano	SUBST.	Até 08/Julho/2015
T	EMEB "Philomena Salvia Zupardo"	3º Ano	SUBST.	INDETERMINADO

MATEMÁTICA - Estudos Orientados e Pesquisa

Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
06	TARDE	"Rosa Maria Ferrari Belgini"	LIVRE	INDETERMINADO

MAIS QUE ESPORTE...EDUCAÇÃO

Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
03	MANHÃ	C.E.M.E.I. "FAISÃO"	LIVRE	INDETERMINADO
03	TARDE	C.E.M.E.I. "FAISÃO"	LIVRE	INDETERMINADO
03	TARDE	C.E.M.E.I. "Sebastiana Bueno Franciscone"	LIVRE	INDETERMINADO

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

Administrador de fazenda

Com experiência recente e comprovada na função

Auxiliar almoxarifado

Ambos os sexos, cursando superior administração ou logística

Oficial de serviços

Masculino, para serviços de jardinagem em condomínio

Operador de telemarketing

Ambos os sexos, para Jundiá

Vigilante

Masculino, 1,2 x 36, curso em dia

Segurança temporário/diurno

de 25 a 35 anos, para evento dos pássaros

Vaga para Deficiente físico leve, trabalhar no setor de almoxarifado

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA: 15 DE ABRIL DE 2015

HORÁRIO: 15:00 HORAS

LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde, Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde convida a todos os usuários da Unidade de Saúde da U.B.S. Pinhal - Kátia Kibbi, para participarem da eleição dos usuários para compor a totalidade dos membros do Conselho Local desta Unidade de Saúde, dia 17 de abril de 2015 as 9:00 horas na sede da U.B.S. Pinhal - Kátia Kibbi, localizada na Rodovia Engenheiro Constancio Cintra, Km 79 - Itatiba- SP.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVITE

A Câmara Municipal de Itatiba convida a População para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 14 de abril, terça-feira, às 18h00, no Plenário "Vereador Abílio Monte", para buscar soluções aos problemas relacionados com a Segurança Pública de Itatiba.

Itatiba, abril de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal